

**CERAT PARAGOMINAS – NOTIFICAÇÃO DE DE  
SUB-LIMITE ESTADUAL DO SIMPLES NACIONAL  
ULTRAPASSADO.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679492**

O Ilmo. Sr. SHU YUNG FON, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda. Comunica que fica o contribuinte abaixo identificado, que na forma da legislação do Simples Nacional, a empresa, no ano calendário de 2013, ultrapassou o sublimite de receita estabelecido para o estado do Pará, ficando assim, impedida de recolher o ICMS na forma do Simples Nacional, passando a sistemática normal prevista na Lei 5.530/89, estando sujeitas as regras do ICMS estabelecidas para os contribuintes do Estado do Pará, conforme determina §1º do art. 20 da Lei Complementar n.º 123 e alterações posteriores. Conforme consta em nosso sistema, através das Notas Fiscais Eletrônicas emitidas e assinadas pela empresa, ficou constatado que a mesma obteve receita bruta no período de 2013 superior ao sublimite estadual de R\$ 1.800.000.00. Assim, considerando-se os valores de vendas emitidos e que caracterizam receitas, fica o contribuinte obrigado as regras normais de ICMS do Estado do Pará, conforme prevê a Lei n.º 5.530/89, a partir de 01 de julho de 2013, bem como proceder às retificações de PGDAS-D no que couber referentes aos meses anteriores já declarados.

Protocolo	Inscrição Estadual	Razão Social
252014730001303-0	15.384.433-7	YYYY COMERCIO LTDA
252014730001323-5	15.261.900-3	C R N INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA - FPP
252014730001325-1	15.395.229-6	J. SANTIAGO DAMASCENO
252014730001387-1	15.413.236-9	GIOVANI S. DE AVIZ

SHU YUNG FON

Coordenador – CERAT – Paragominas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA / ITCD  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679495**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei n.º 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal Determinação Judicial a OS nº 192014850000100-1 no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo art. 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: Navire Transportes e Turismo Ltda.

CPF/CNPJ: 34918532/0001-24

Auditor fiscal solicitante: Antonio da Rocha Marinho Neto

Documentos solicitados:

D.A.E. (S) de Recolhimento de I.P.V.A.

Veículos Placas: JTR-8171

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2012 até 12/2012.

Local p/ entrega da documentação: SEFA – Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pa. Fone: 3039-8556.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém, 30 de abril de 2014.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679364**

**PORTARIA: 527**

Objetivo: Conduzir veículo oficial

Fundamento Legal: Dec. 2819 de 06.09.94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/Belem/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0541336201/ANTONIO EDSON DA SILVA MOURA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/05/2014 a 07/05/2014<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT- BELÉM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679368**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, no uso de suas atribuições. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF'S, originários da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 002013480000161-3, conforme abaixo identificados.

AINF's N°s
012014510000473-2
012014510000474-0
012014510000475-9

RAZÃO SOCIAL : R & A COMERCIO DE ARMARINHO LTDA.

NOME DE FANTASIA : R & A COMERCIO DE ARMARINHO LTDA..

INSC. EST. Nº 15.240.539-9

AFRE Responsável: MARA LEDA SEVERINO PIRES e MARTA GOMES BENCHIMOL.

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679393**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT – Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo identificada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA / ESPECIAL, para o PERÍODO de 01/2011 até 12/2011,, referente ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO nº 00.2013.48.0000295-4, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

RAZÃO SOCIAL: VITÓRIA CONFECÇÕES LTDA.

NOME DE FANTASIA: EPIDEMIA.

INSC. EST. Nº: 15.210.598-0

AFRE RESPONSÁVEL: MARTA GOMES BENCHIMOL.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- CUPOM DE LEITURA "X", EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO "Z", VISUALIZANDO O "GT";
- CUPONS FISCAIS CANCELADOS;
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;

- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS;
- OUTRAS DECLARAÇÕES;
- OUTROS 1;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 ( trinta) dias

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, 2566 - - Belém – Pará

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679399**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT – Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo identificada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA / ESPECIAL, para o PERÍODO de 01/2011 até 12/2011,, referente ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO nº 00.2013.48.0000296-2, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

RAZÃO SOCIAL: VITÓRIA CONFECÇÕES LTDA.

NOME DE FANTASIA: EPIDEMIA.

INSC. EST. Nº: 15.212.905-7

AFRE RESPONSÁVEL: MARTA GOMES BENCHIMOL.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- CUPOM DE LEITURA "X", EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO "Z", VISUALIZANDO O "GT";
- CUPONS FISCAIS CANCELADOS;
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS;
- OUTRAS DECLARAÇÕES;
- OUTROS 1;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 ( trinta) dias

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, 2566 - - Belém – Pará

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679403**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT – Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo identificada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º